PORTARIA N.º 555/2000

Dispensa da função pública a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com fundamento no Art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 001, de 1990, da função pública de Auxiliar de Secretaria, a servidora Adriana Aparecida da Costa, a partir de 31.12.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 492/2000.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21/12/2000
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 04/12/2000, conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL